



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA 14.883 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, tornar-se responsável pela **UMC (Unidade Municipal de Cadastro)** prestando informações e serviços relacionados ao **Cadastro de Imóveis Rurais** e também pela emissão de **Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias, especialmente a portaria nº. 9.362 de 10 de janeiro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
